



<b>MEMORANDO</b>	
<b>Número:</b>	<b>044/2025</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba SC, 20 de março de 2025</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>Para:</b>	<b>SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
<b>Assunto:</b>	<b>LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE. – CAUQ – FAIXA “C” do DNIT.</b>

Solicitamos a abertura de processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de Concreto Asfáltico Usinado a Quente – C.A.U.Q. – Faixa “C” do DNIT (norma DNIT), para promover a manutenção e a conservação de ruas do perímetro urbano do Município de Joaçaba/SC.

### **1. OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de Concreto Asfáltico Usinado a Quente – C.A.U.Q. – Faixa “C” do DNIT (norma DNIT), para promover a manutenção e a conservação de ruas do perímetro urbano do Município de Joaçaba/SC.

### **2. MODALIDADE**

A modalidade a ser utilizada deverá ser o Pregão Eletrônico (Registro de Preço), e a forma de julgamento será menor preço por item.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de C.A.U.Q., para utilização na manutenção e a conservação de ruas do perímetro urbano do Município de Joaçaba/SC.

A aquisição de concreto asfáltico usinado a quente (C.A.U.Q.) devem-se à necessidade de manutenções asfálticas, assim como, as demandas relacionadas à conservação da Secretaria Infraestrutura e dos demais órgãos participantes.

Sendo assim, a aquisição de concreto asfáltico usinado a quente é essencial para a realização de obras públicas e manutenções das vias municipais. Esses materiais são utilizados em diversos serviços, como na manutenção pátios de escolas, postos de saúde, estradas, estacionamentos, acostamentos, entre outros.



Nesse sentido, o Município pode garantir a qualidade dos materiais utilizados nas obras e nas manutenções, o que contribui para a segurança dos usuários e para a durabilidade das vias.

#### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO**

O valor estimado desta licitação é de R\$ 4.120.479,90 (quatro milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), com base nos orçamentos do anexo I.

#### **5. FORMA DE EXECUÇÃO**

- a) O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.
- b) A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- c) Havendo a necessidade do produto, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.
- d) O produto, objeto desta licitação, deverão ser cotados e entregues de acordo com as especificações do Anexo I do presente Memorando.
- e) A proponente vencedora deverá entregar o produto em temperatura mínima de aplicação entre 150 e 180°C e garantir que o produto chegue ao destino em condições de utilização, não comprometendo desta maneira a eficácia do mesmo.
- f) A proponente vencedora deverá proceder à entrega do produto em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho de Despesa, no perímetro urbano do Município, em local indicado pelo órgão requisitante, sem custos adicionais.
- g) O produto a ser entregue deverá estar de acordo com as normas e legislação pertinentes.
- h) O Município poderá solicitar Laudo de Controle Tecnológico, sempre que considerar conveniente para atestar a qualidade do material utilizado.
- i) A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete do objeto.
- j) O horário para entrega deverão ser agendados previamente com a Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, através dos telefones: (49) 3527-8878 ou diretamente com os fiscais do contrato.
- k) O órgão requisitante será responsável pela aplicação do produto.



- l) Por ocasião do recebimento do objeto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações técnicas, obrigando a DETENTORA a promover a devida substituição, observando-se os prazos estipulados.
- m) O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- n) Caso o objeto seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Fiscais:

**ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**

Despesa: 127

Projeto Atividade: 1.070 - OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E CANALIZAÇÃO

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

**08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**

Despesa: 155

Projeto Atividade: 2.004 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE BENS DE USO COMUM DO POVO

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

**ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**

Despesa: 158

Projeto Atividade: 2.035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

**08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**

Despesa: 168

Projeto Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

**08.011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / INTENDENCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUN E CEMITERIO**

Despesa: 236



Projeto Atividade: 2.026 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

08.011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / INTENDENCIA DO  
TERMINAL RODOVIÁRIO MUN E CEMITERIO

Despesa: 233

Projeto Atividade: 2.025 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

18.001 - FUNDO DE SAÚDE / FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.121 - BLGES: BLOCO DE GESTÃO DO SUS

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 12 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

## **7. FISCAIS DE CONTRATO**

- FUNDO DE SAÚDE: Sandra Andreia Stefanos
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA: Jonatha Correia Sychoski e Marcos Aurélio Dallapria;
- O gestor do contrato será: Wesley Flores Perguer

## **8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **8.2.Cabe ao Município:**

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste termo de referência.
- Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

### **8.3.Cabe à Proponente Vencedora:**

- Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução.
- Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.



- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.
- Deverá fornecer os produtos buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.
- Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com os quantitativos fornecidos e da entrega da nota fiscal, devidamente conferida pelo órgão requisitante, a contar do recebimento da nota fiscal.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95, e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.

## **10. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período juntamente com os valores de quantitativo, nos moldes previstos na Lei 14.133 de 01 abril de 2021.

## **11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Além dos documentos usualmente exigidos na fase de habilitação, deverão ser exigidos:

Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Memorando, mediante apresentação de documento no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento semelhante a este que está sendo licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



Comprovação de que possui Responsável Técnico pelo item ora licitado, na data prevista para entrega da proposta e da documentação de habilitação.

### **13. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A proponente, vencedora da presente licitação, quando notificada da homologação do processo licitatório, deverá apresentar Licença ambiental de operação (LAO), para demonstrar situação regular para a execução do objeto.

Atenciosamente,

**NAYARA DE OLIVEIRA**  
**Secretária de Infraestrutura e Agricultura.**

**ANEXO I****DESCRIÇÃO DO OBJETO E ORÇAMENTOS**

Qtde	Un	Especificação
6300	SA-COS	Concreto Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.) – Faixa “C” do DNIT (Norma do DNIT)*

\*Entregue no Município de Joaçaba com temperatura mínima dentro dos limites de 150 a 180°C.

<b>VIGA PAVIMENTAÇÕES</b>		<b>BRESOLA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>BRITAGEM GASPAR</b>	
<b>V. unitário</b>	<b>V. total</b>	<b>V. unitário</b>	<b>V. total</b>	<b>V. unitário</b>	<b>V. total</b>
<b>R\$630,00</b>	<b>R\$ 3.969.000,00</b>	<b>R\$650,00</b>	<b>R\$ 3.919.500,00</b>	<b>R\$770,00</b>	<b>R\$ 4.643.100,00</b>

**PREÇO MÉDIO**

<b>Preço médio/total</b>	
<b>V. unitário</b>	<b>V. total</b>
<b>R\$683,33</b>	<b>R\$ 4.120.479,90</b>

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GL9****743****R3V****9XZ**